



DECRETO N° 8.494, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 005/2023, da Prefeitura Municipal de Iturama/MG, e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve que:

CONSIDERANDO a apuração do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 005/2023, para contratação temporária e emergencial de profissionais para a área da Limpeza Pública para atuar nas funções de **Coletor de Resíduos e Lixo – GARI**, realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras Iturama/MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologação do Processo Seletivo Simplificado 005/2023, da Prefeitura Municipal de Iturama. Estado de Minas Gerais, consagrando-se como exato e definitivo o resultado de análise de documentos da avaliação de títulos e experiências, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Iturama/MG.

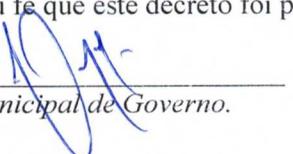
Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 005/2023 é de 02 (dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 21 de dezembro de 2023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
21/12/2023.


Secretário Municipal de Governo.